



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

EDITAL Nº 01/2022 COMISSÃO INTERNA DE DESFAZIMENTO DE LIVROS /CAMPUS SATUBA

DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS E IRRECUPERÁVEIS

O Instituto Federal de Alagoas Campus Satuba, por intermédio da Comissão Interna de Desfazimento, designada pela Portaria Nº 1579/IFAL, de 10 de maio de 2022, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos tidos como ociosos, e irrecuperáveis, colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos neste Edital.

Os interessados em obter os livros didáticos deverão obedecer às seguintes condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. Os livros didáticos integrantes do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, serão utilizados pelos alunos do Campus Satuba por um período de três anos consecutivos, de acordo com o PNLD vigente;
 - I. Os alunos que receberem os livros didáticos, no terceiro e último ano de uso efetivo, ficarão de posse destes, para aproveitamento como material de pesquisa;
 - II. No caso de demonstrada a inexistência de interesse por parte do aluno, os livros permanecerão no Campus sob a responsabilidade da Direção Geral, que deverá adotar as providências para o seu descarte.
- 1.2. Trata-se de doação de livros didáticos ociosos e irrecuperáveis, fornecidos aos alunos do IFAL – Campus Satuba pelo PNLD, após encerramento do ciclo trienal.
- 1.3. Consideram-se ociosos os livros que não utilizados, embora em perfeitas condições de uso, estejam fora do triênio indicado no selo do FNDE impresso na capa.
- 1.4. Consideram-se irrecuperáveis os livros que não puderem ser utilizados para os fins a que se destinam, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.
- 1.5. A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de Termo de Doação Anexos I (para alunos e servidores do Campus Satuba), II (para comunidade externa e outras instituições), devidamente preenchido e assinado pelo donatário e por 1 (um) membro da Comissão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

- 1.6. O Termo de Doação deverá ser preenchido em duas vias (Anexo I, II) destinado a primeira à Instituição Doadora, a segunda via ao Donatário, contendo assinatura de um Membro da Comissão Interna de Desfazimento, a descrição e quantitativo dos livros didáticos doados, conforme Anexo III.
- 2. DA PARTICIPAÇÃO**
- 2.1. Os livros didáticos poderão ser doados para:
- I. Alunos, servidores e funcionários terceirizados do Campus Satuba;
 - II. Comunidade externa;
 - III. Outras unidades escolares públicas estaduais, municipais e federais ou filantrópicas;
 - IV. Entidades sem fins lucrativos e/ou Associações, legalmente constituídas, tendo como um de seus objetivos/finalidade/objeto social a educação e/ou a coleta e reciclagem de materiais;
- 3. DA SOLICITAÇÃO E RETIRADA DE DOAÇÃO**
- 3.1. A solicitação de doação acontecerá no período de **08 de agosto a 26 de agosto de 2022** e deverá ser realizada mediante envio, pelo e-mail: daa.satuba@ifal.edu.br, das seguintes informações:
- I. Informações do solicitante (Nome, documento de identificação oficial, empresa/órgão/entidade, telefone, e-mail);
 - II. Títulos solicitados e quantidades;
 - III. Finalidade da solicitação.
- 3.2. As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas no item 2.1 e data de solicitação, bem como a disponibilidade no acervo dos livros solicitados.
- 3.3. Em se tratando de cooperativas de reciclagem, é obrigatório o envio do Estatuto Social e suas possíveis alterações, demonstrando alvará de funcionamento.
- 3.4. A formalização da doação e a retirada do material acontecerá entre **29 de agosto e 09 de setembro de 2022**, mediante a entrega do termo de doação devidamente preenchido pela Comissão.
- 3.5. A retirada só poderá ser feita mediante a apresentação de documentos de identificação, seja pessoa física ou jurídica, conforme especificado no Termo de Doação (Anexo I, II).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

- 3.6. Os livros deverão ser retirados no seguinte endereço: Sede do Ifal – Campus Satuba: Rua Dezesete de Agosto, s/nº, Zona Rural – Satuba-AL. CEP: 57120-000.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.
- 4.2. É vedado o recebimento de quaisquer benefícios como gratificação pelos livros didáticos doados.
- 4.3. É proibida a venda dos livros didáticos, ainda que vencido o prazo de vigência indicado pelo FNDE/MEC.
- 4.4. A Comissão não se responsabilizará por solicitação de doação não recebida por motivos de natureza técnica que impossibilitem a transferência de dados para a consolidação da solicitação.
- 4.5. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem como de seu objeto, buscar orientações na Coordenação de Apoio Acadêmico – Campus Satuba ou pelos telefones: (82) 2126-6558 / 2126-6576.
- 4.6. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos, junto à Direção-Geral.

Satuba, 05 de agosto de 2022.

Presidente da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

ANEXO I

TERMO DE DOAÇÃO - ALUNO / SERVIDOR

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - Campus Satuba (CNPJ nº **10.825.373/0004.06**) transfere ao aluno/servidor _____, Nº matrícula /SIAPE Nº _____ o quantitativo de _____ livros didáticos OCIOSOS das disciplinas _____, respectivamente, com a finalidade de _____. Os livros não serão utilizados pelo Campus Satuba por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Satuba, de de 2022.

Aluno / Servidor - DONATÁRIO

Membro da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO - PÚBLICO EXTERNO

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas -
Campus Satuba (CNPJ nº **10.825.373/0004.06**) transfere à

_____, o quantitativo de _____ livros didáticos OCIOSOS das
disciplinas _____,
respectivamente, com a finalidade de _____.
Os livros não serão utilizados pelo Campus Satuba por estarem em desacordo com a proposta
pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Satuba, de de 2022.

Público Externo - DONATÁRIO

Membro da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

ANEXO III

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS LIVROS OCIOSOS

DISCIPLINA	ANO	QUANTITATIVO
ARTES	1º / 2º /3º	565
FILOSOFIA	1º / 2º /3º	29
SOCIOLOGIA	1º / 2º /3º	36
BIOLOGIA	1º	35
ESPAÑHOL	1º	395
FÍSICA	1º	43
GEOGRAFIA	1º	48
HISTÓRIA	1º	40
INGLÊS	1º	258
MATEMÁTICA	1º	48
PORTUGUÊS	1º	42
QUÍMICA	1º	44
BIOLOGIA	2º	4
ESPAÑHOL	2º	432
FÍSICA	2º	1
GEOGRAFIA	2º	8
HISTÓRIA	2º	12
INGLÊS	2º	29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Satuba

MATEMÁTICA	2º	10
PORTUGUÊS	2º	7
QUÍMICA	2º	8
BIOLOGIA	3º	305
ESPAANHOL	3º	432
FÍSICA	3º	276
GEOGRAFIA	3º	309
HISTÓRIA	3º	298
INGLÊS	3º	482
MATEMÁTICA	3º	267
PORTUGUÊS	3º	310
QUÍMICA	3º	295

QUANTITATIVO DOS LIVROS DIVERVOS

DIVERSAS DISCIPLINAS IRRECUPERÁVEIS	25
AVULSOS	130